

LEI Nº 448/99, Nova Russas, 20 de maio de 1999.

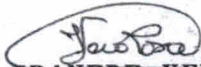
Nomina o Grupo Escolar de Campos de Severino Pergentino de Sousa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., SRA. MARIA IRANEDE VERAS ROSA, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Grupo Escolar Severino Pergentino de Sousa o prédio escolar localizado em Campos deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 20 de maio de 1999.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

atpo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em 17 06 / 99 Horas 11:05

Gibely

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro
Fone: (088) 822.1020 - Fax: (088) 822.1181